

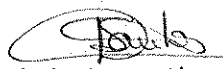


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 103/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, referente a contratação por registro de preços de cessão de gerador de energia e locação de trios elétricos, por 12 meses, para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Setor de Cultura conforme Edital datado em 30 de junho de 2017 e publicado em 30 de junho de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, JEAN CARLOS VIEIRA. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:15min., com as seguintes empresas credenciadas: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, JEAN CARLOS VIEIRA. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA e JEAN CARLOS VIEIRA. O primeiro item a ser adjudicado foi para a empresa JEAN CARLOS VIEIRA, NO VALOR DE R\$ 1.660,00, sendo na sequência aberto o envelope de documentação da mesma, que apresentou da documentação válida e regular, sendo assim habilitada. O item 02, no valor de R\$ 7.300,00, adjudicado a empresa JEAN CARLOS VIEIRA; O item 3, no valor de R\$ 2.500,00, adjudicado a empresa JEAN CARLOS VIEIRA e o item 4, no valor de R\$ 1.370,00, adjudicado a empresa JEAN CARLOS VIEIRA. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. O envelope de documentação que não foi aberto, foi devolvido a empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA. Perguntado aos participantes se estes tinham intenção na interposição de recursos, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 26 de Julho de 2017.


Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira


Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva


Maria Eduarda Alves

Licitantes presentes:


JEAN CARLOS VIEIRA


ANDERSON DE SOUZA VIEIRA





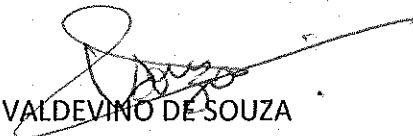
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 103/2017, na modalidade Pregão Presencial 034/2017, cujo objeto é registro de preços de sessão de gerador de energia e locação de trios elétricos, por 12 meses, para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **JEAN CARLOS VIEIRA**, no valor de R\$ 100.650,00. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 26 de Julho de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal